Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL — CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO
Fl. Nº 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1640 , de 16 de setembro de 1982.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispensar pagamento por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Barra Mansa.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar o recebimento da importância de Cr$ ...110.286,00(cento e dez mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros), que caberia ao Estado do Rio de Janeiro pagar ao Município de Barra Mansa, a título de indenização, pela permuta de áreas objeto da Lei Municipal nº 1.554, de 30 de setembro de 1980, por se revestir de inegável interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de setembro de 1982

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 294 a 294 V